



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.595/2024

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.407/2024**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.01 10.301.004 2038 4.4.90.52.00 00.01.0621 (062).....R\$240.000,00

TOTA.....R\$240.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26



ANO XII Nº 3293

Órgão de divulgação oficial do município

# Diário Oficial

Mundo Novo - MS  
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de maio de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 4.595/2024

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.407/2024,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

|                                           |                   |             |                     |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|
| <b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                   |             |                     |                   |
| <b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                   |             |                     |                   |
| <b>08.01</b>                              | <b>10.301.004</b> | <b>2038</b> | <b>4.4.90.52.00</b> | <b>00.01.0621</b> |
| <b>(062).....R\$240.000,00</b>            |                   |             |                     |                   |

**TOTA.....R\$240.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL